

Despacho n.º P33/2018

Aquisição de medalhas para as distinções honoríficas

Considerando a proposta n.º JF 120/2018, de 21 de junho, que deliberou a atribuição de medalhas de mérito a cidadãos da Freguesia de Agualva e Mira Sintra.

Considerando a necessidade de proceder à produção das medalhas a atribuir, definidas nos termos do artigo 9.º do Regulamento das Distinções Honoríficas da Freguesia de Agualva e Mira Sintra.

Considerando que foi solicitada uma proposta à empresa "Gravotaça, Lda." para a produção das medalhas.

Considerando que a execução dos cunhos das medalhas é muito elevada mas que o mesmo se diluirá na produção das medalhas subsequentes.

Considerando adequado proceder à aquisição de seis medalhas para o grau ouro, grau prata e grau bronze, totalizando dezoito medalhas com os respetivos estojos.

Considerando a que a proposta apresentada, no valor de €522,60 (quinhentos e vinte e dois euros e sessenta cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, o que perfaz o montante de €642,79 (seiscentos e quarenta e dois euros e setenta e nove cêntimos), nos termos referidos na proposta apresentada que se junta em anexo e se considera como parte integrante do presente despacho.

Considerando a delegação de poderes no Presidente da Junta, efetuada através da Proposta n.º JF 01A/2017, de 24 de outubro.

Considerando os limites de autorização de despesas no Presidente da Junta, definidos pela Proposta n.º JF 02A/2017, de 24 de outubro, nos termos da alínea h) do número 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, determino a aquisição de seis medalhas grau ouro, seis medalhas grau prata e seis medalhas grau bronze, totalizando dezoito medalhas com os respetivos estojos, à empresa "Gravotaça, Lda.", pelo valor de **€522,60** (quinhentos e vinte e dois euros e sessenta cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, o que perfaz o montante de **€642,79** (seiscentos e quarenta e dois euros e setenta e nove cêntimos).

AgualvaCacém, 18 de setembro de 2018

X



ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

